



Publicado no DOU
02/05/2022
Pág. 119 Seção 02

GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 79/2022-GP

Concede aposentadoria à
servidora FRANCILENA
ALBUQUERQUE SILVA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2345/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, à servidora FRANCILENA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 20024220, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento nos artigos 20, I a IV, e seu §2º, I, c/c artigo 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente